



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

378/2025



IND

Fls: Nº	1
Proc. Nº	397/2025

“Dispõe junto aos órgãos competentes, que sejam realizadas fiscalizações e providências quanto ao horário de funcionamento das obras do empreendimento Manacá Residencial”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que sejam realizadas fiscalizações e providências quanto ao horário de funcionamento das obras do empreendimento Manacá Residencial, localizado na Rua Luiz Scott, Nº238 Aldeia de Barueri, tendo em vista as constantes reclamações dos moradores vizinhos.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de março de 2025.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 06/03/2025

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por munícipes Moradores da região relatam que as obras do empreendimento têm ultrapassado o horário das 22 horas, causando transtornos significativos devido ao excesso de ruído e perturbação do sossego, impactando diretamente a qualidade de vida da população do entorno.

O Código de Posturas do município estabelece normas que regulam os horários de funcionamento de obras e atividades potencialmente ruidosas, sendo fundamental que o cumprimento dessas regras seja fiscalizado para garantir o bem-estar da comunidade.

Dessa forma, indico ao Poder Executivo que realize a devida fiscalização e cobre explicações da empresa responsável, garantindo que o empreendimento respeite as normativas municipais e minimize os impactos negativos sobre a vizinhança

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

05-MAR-2025 16:06 000468 1/2

12

